



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 105/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

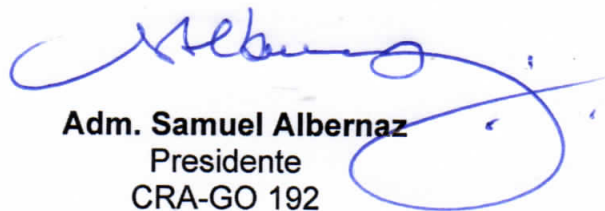
RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado Luciano Aquino Jordão, a responsabilidade pela gestão do contrato do CRA-GO com a empresa BOMFIM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA (Contrato nº 45/2022).

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 23 do mês de dezembro de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192